PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2178, de 02 de dezembro de 2004.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública sem fins lucrativos denominada "Fundação Maria José Dornas", com sede na rua Dr. Borman nº 23, conjunto 706, Centro, Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2004. (Proj.: 126/2004 – Aut.: Ver. José Antonio Toro Fernandez – ZAF)

DECRETO Nº 9442/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.121.015,33 (hum milhão, cento e vinte e um mil, quinze reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de dezembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n º 9442/2004

Anexo ao Decreto n.º 9442/2004									
CÓDIGO			VALORES EM R\$						
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO					
TRABALHO	ELEMENTO								
1051.151220001.2015	3190.11	203	434.961,78						
1051.151220001.2015	3190.13	203	74.697,00						
1051.158460000.2027	3390.47	203	13.249,93						
1051.158460000.2027	3390.92	203	9.272,77						
1672.082440001.2066	335043	102	78.171,31						
1672.082440001.2066	3390.30	102	42.454,00						
1672.082440001.2066	3390.36	102	98.732,00						
1672.082440001.2066	3390.39	102	40.086,00						
1672.082440001.2066	4490.52	102	22.820,00						
2542.101220001.2132	3190.11	100	108.324,32						
2542.101220001.2132	3190.11	207	11.910,97						
2542.101220001.2136	3190.04	100	570,76						
2542.103020038.2139	3350.43	207	730,00						
2542.103020038.2139	3390.39	207	165.034,49						
4261.123610030.2207	3390.36	100	20.000,00						
2542.101220001.2133	3190.13	207		148.170,08					
2542.101220001.2136	3390.30	207		11,53					
2542.101220001.2136	3390.39	100		9.972,12					
2542.101220001.2136	3390.39	207		1.815,25					
2542.103010038.2137	3350.43	100		91.925,33					
2542.103010038.2138	3390.30	207		25.144,92					
2542.103010038.2138	3390.39	207		477,59					
2542.103020038.2139	3390.36	207		0,09					
2542.103020038.2139	4490.52	207		2.056,00					
2542.103020038.2142	3390.39	102		2.480,25					
2542.103020038.2142	4490.51	100		1.717,38					
2542.108460000.2146	3190.09	100		2.800,00					
4261.123610030.2207	3390.39	100		20.000,00					

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			814.444,79
	TOTAL	1.121.015.33	1.121.015.33

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2004, Evandro Pontes da Silva do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 1624/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2004, Paulo Henrique Rodrigues para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Evandro Pontes da Silva (Port. nº 1625/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Saldo de vencimentos – Deferido 20/2905/2004 – Evax Travassos do Carmo

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/3133/2004 – Lucia Helena dos Santos Torres

Insalubridade – Indeferido 20/3526/2003 – Alcir Pereira Brum

Abono permanência – Deferido 20/4825/2004 – Maria Alice de Souza Castro

Contagem de férias não gozadas em dobro – Indeferido 20/4868/2004 – Joelson Gonçalves

Incorporação de tempo militar - Deferido 20/4914/2004 — Joelson Gonçalves

Periculosidade – Indeferido 20/5054/2004 – Flavio André Soares Marvila

Comissão de Inquérito Portaria nº 167/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/4826/2004 – Ramiro Laurindo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Considerando a inclusão de Niterói no Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento do Programa, determina:

1 – Fica criada a "Comissão de Acompanhamento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Carlos Alberto Peres Krykhtine, representando a Subsecretaria de Urbanismo;

Arquiteto e Urbanista – Luís Fernando Valverde Salandia, representando a Subsecretaria de Urbanismo;

Comunicação Social – Romero El-Jaick, representando a Subsecretaria de Habitação;

Economista – Jaqueline Neves, representando a EMUSA; Engenheiro – Marconi Pinto, representando a EMUSA;

Engenheiro – Jefferson Martins, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Geólogo, Engenheiro e Sanitarista – André Luiz Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Geólogo e Especialista em Geoprocessamento – Vladimir da Franca Fernandes, representando o Departamento de Urbanismo:

Historiadora – Juliana Carneiro, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Pedagoga – Ana Maria Duque de Melo, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 – Deverá ser apresentado relatório bimestral de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR (Port. nº 029/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal Anti-Drogas de Niterói Edital de Convocação das Entidades representantes da Sociedade Civil

O Presidente do Conselho Municipal Anti-Drogas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar as Entidades Representantes da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e que atuem na área de prevenção e tratamento dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas para se reunirem no dia 08/12/2004, às 15:00 horas, na sede do Conselho, situada na Avenida Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ. Tal convocação tem como objetivo eleger a Comissão Eleitoral que presidirá o processo de escolha dos novos Representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2005/2007 deste Conselho.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 228/2004; Instrumento: Contrato nº 180/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Labinbraz Comercial Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de "insumos para Exames Imunológicos de Bancada", para a Rede de Laboratórios da FMS; Valor Global: R\$ 11.221,00 (onze mil e duzentos e vinte e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2138, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3167/2004, datada de 07/10/2004, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 07 de outubro de 2004.

Extrato nº 248/2004; Instrumento: Contrato nº 200/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Trade Center Comercial Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 80.709,60 (oitenta mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3246/2004, datada de 20/10/2004 ,

Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004

Extrato nº 259/2004; Instrumento: Contrato nº 211/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 23.938,40 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3257/2004, datada de 20/10/2004 , Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 232/2004; Instrumento: Contrato nº 184/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A; Objeto: Fornecimento parcelado de "Insumos parra Automação em Microbiologia"; Valor Total : R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Assinatura: 07 de julho de 2004.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço......051/2004

Objeto:.....Reforma Geral da U.B.S. Ititioca

Tipo:.....Menor Preço Global

Data.....21/12/2004 Hora:.....10:00 H.

oitocentos e cinco reais e doze centavos).

Condições de Participação: Estar inscrito no cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou preencher todas condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas; Local: Auditório — Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar, Centro - Niterói — RJ; Informações - Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 — 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Alteração da Portaria de Aposentadoria Compulsória para Aposentadoria Voluntária Proporcional(Deferido)

Na Portaria nº 191/00, publicada em 31/08/00, que aposentou o servidor Astor Pereira de Mello, matrícula nº 222.109-1, médico, onde se lê: Aposentar, por compulsória; leia-se: Aposentar, Voluntária Proporcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Proc. nºs 60/655/04, 701/04, 808/04, 859/04, 904/04, 905/04, 906/04, 907/04, 908/04, 909/04, 938/04, 939/04 -Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 191/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação — FME e a Transportadora Rio Dicc Ltda; Objeto:O presente Contrato tem por objeto a locação de 10 (dez) veículos para transporte de professores e técnicos da FME; Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura; Valor:. R\$ 61.991,34 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2094, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 105 - Fundef, Nota de Empenho nº 02087//2004-9. Processo nº 210/2882/2004; Fundamento

Legal: Art. 23, incisos II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 25/11/2004.

Termo de Convênio

Instrumento:Termo de Convênio nº 011/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação – FME e a Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO; Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de bolsa de estudos para os cursos de licenciatura ministrados Universidade Salgado de Oliveira, a partir do 1º semestre de 2005, para todos os servidores que forem aprovados processo seletivo ou ingressarem pela via do reingresso, a partir desta data, correspondendo a uma redução de 50% (cinqüenta por cento); Prazo: O presente Convênio não acarretará quaisquer ônus para as partes e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, de acordo com o interesse das partes, através de Termo Aditivo, desde que demonstrado tal interesse com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Processo nº 210/0731/2003; Fundamento Legal: Art. 116,da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 08/11/2004.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER

Extrato do Termo nº 27/2004 – Permissão de Uso Instrumento: Termo nº 27/2004 de Permissão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Auto Viação 1001 Ltda.; Objeto: Utilização, a título precário, do espaço localizado no interior da Gare do Terminal Rodoviário João Goulart, para venda de bilhetes de passagem rodoviária de cunho intermunicipal, bem como bilhetes das Barcas S/A; Prazo: 02(dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2004 e término em 31 de agosto de 2006; Valor Mensal: R\$ 1.732,54 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Fundamentação: Art. 674, inciso IV, do C.C., Lei 925, art. 7º e 8º de 26 de janeiro de 1991 e art. 101 § 1º e 4º da Lei Orgânica do Município, e Lei 8666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 07 de outubro de 2004.

Despacho do Diretor Presidente Adicional – Deferido 300/561/04 – Gecilda Curi de Lima e Outros

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Termo de Ajuste Convênio nº 001/04

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores e Amigos de Santa Bárbara. Objeto: Superveniência de encargos legais. Valor: R\$ 5.100,46. Processo: 8556/2004.

Extrato de Termo de Ajuste Convênio nº 017/04

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores do Morro da Penha. Objeto: Superveniência de encargos legais. Valor: R\$ 1.356,59. Processo: 8557/2004.

Extrato de Termo de Ajuste

Convênio nº 019/04
Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Centro Pro Melhoramento da Vila Ipiranga. Objeto: Superveniência de encargos legais. Valor: R\$ 6.350,38. Processo: 8555/2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.